

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Associação Portuguesa para as Perturbações de Desenvolvimento e Autismo – Norte é uma instituição de utilidade pública que oferece um conjunto de serviços, entre os quais o lar residencial, o Centro de Estudos de Apoio à Criança e à Família (CEACF), o Centro Local de Intervenção no Desenvolvimento (CliD), os Grupos para Autonomia e Socialização em Contexto (GASC) e o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO).

Ora de acordo com denúncias chegadas ao Grupo Parlamentar do BE têm-se verificado trocas de técnicos em Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) contrariando as normas da Direção Geral de Saúde.

De acordo com os relatos que nos chegaram esta instituição no início da pandemia só tinha prestado cuidados aos utentes que, de facto, residiam na instituição. No entanto, aquando da reabertura do CAO, 08 de junho 2020, os utentes foram divididos em 2 grupos, os que residem na APPDA - Norte e aqueles que tendo retaguarda se deslocam diariamente às suas casas. Também os técnicos, em obediência às normas da DGS de 11.03.2020 e atualizadas a 23.07.2020, foram divididos em 2 grupos fixos de cuidadores, não havendo contacto nem entre os utentes nem entre os técnicos.

Assim sendo, os grupos estão divididos desde 8 de junho por utentes e cuidadores fixos (residentes e não residentes) e também separados fisicamente por pisos na instituição, havendo circuitos estabelecidos para evitar contactos quer de técnicos ou utentes, mesmo aquando das visitas que se efetuam por familiares à instituição.

Alegadamente, por decisão da responsável técnica, sem que haja um qualquer motivo interno ou alteração das normas da DGS, foi projetada a troca periódica de técnicos entre os 2 grupos, a partir do dia 19/10/2020, quebrando-se assim o efeito de bolha (tendo um grupo 8 técnicos e o outro grupo 6, a responsável impõe trocar 3 a 4 técnicos entre os grupos). Esta orientação, que contraria de forma grosseira as normas da DGG, está a criar ansiedade e medo entre os profissionais, atendendo ao aumento significativo de infetados que se verifica nesta altura.

Os profissionais terão tentado, em duas reuniões, alterar a decisão da diretora técnica, sensibilizando-a para o facto de contrariar as orientações da DGS, mas sem sucesso. Ora, é fundamental cumprir as orientações da DGS sob pena de não só se violar a legislação que o determina como também, por inerência, as normas referentes à saúde e segurança no trabalho colocando os trabalhadores em risco.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. Foram recebidas denúncias e/ou realizadas ações inspetivas por parte das instâncias competentes APPDA – Norte, designadamente com base na violação das orientações da DGS? Quais foram os resultados das ações inspetivas? Que medidas foram tomadas na sequência de eventuais ações inspetivas realizadas?
3. De que forma pretende o Governo acautelar os direitos dos profissionais da APPDA – Norte e garantir o cumprimento das normas da DGS?

Palácio de São Bento, 19 de novembro de 2020

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)